

Guia para a Cidadania Ativa



O **Guia para uma Cidadania Ativa** surge no âmbito do projeto “Expandir Mais Oportunidades”, através do qual se pretende assinalar o Ano Europeu da Cidadania e contribuir para a promoção de uma atitude mais participativa dos cidadãos na vida da comunidade em que se inserem.

A **ADIBER** ao assumir responsabilidades no processo de Desenvolvimento Local da Região da Beira Serra, considera que esta dimensão do desenvolvimento, a intervenção cívica, não pode ser descurada sob pena deste ficar amputado de um dos seus principais pilares, na medida em que

a cidadania é uma questão central das sociedades actuais, fundamentalmente em territórios rurais despovoados e envelhecidos.

Este Guia apresenta-se como um instrumento facilitador para um maior envolvimento dos cidadãos na esfera pública, motivando-os a assumirem maiores responsabilidades na resolução dos problemas e interesses do colectivo, trilhando o caminho para a construção e consolidação de uma Sociedade que se quer mais participativa, inclusiva e solidária, à qual todos tenhamos orgulho em pertencer.

O futuro depende de nós, por isso, tal como a **ADIBER** o faz com este Guia, saibamos cumprir com as nossas obrigações de cidadãos empenhados e determinados na concretização deste desiderato.

O Presidente da ADIBER,
Eduardo Miguel Ventura



O sociólogo T. H. Marshall dividiu a cidadania em três dimensões: a cívica, a política e a social; a partir do momento em que uma sociedade vive de acordo com os valores consagrados por essa cidadania, estaremos todos perante aquilo que hoje damos por adquirido no nosso país, pelo menos desde 1974: a liberdade da pessoa, o seu direito de expressão e de pensamento, o direito a ter a sua fé; mas também o direito a participar no poder político, direta ou indiretamente - seja através do envolvimento num partido ou através de uma intervenção ativa na sua comunidade. Durante o ano de 2011, em que assumi funções de Presidente Nacional da Comissão de Acompanhamento do Ano Europeu do voluntariado, tive oportunidade de verificar que

muita gente já tem noção da diferença que cada um pode fazer na sua comunidade: desde participar em movimentos associativos, promover petições, fazer voluntariado, entre outras.

Mas também me apercebi de que muitas pessoas queriam tornar-se mais ativas civicamente e pouco mais sabiam acerca do assunto- a não ser que podiam votar.

Por isso, em boa hora que surge este guia: uma ajuda eficaz porque, de uma forma muito simples, leva-nos a conhecer aquilo que já devia ser o nosso B-á-bá: que quem quer realmente FAZER, arranja sempre maneira. Os outros, arranjam desculpas.

Fernanda Freitas

Guia para a Cidadania Ativa

Nas últimas décadas tem-se assistido a um crescente afastamento dos assuntos de interesse público por parte da população em geral e dos jovens em particular. Como se a alteração da nossa sociedade não estivesse nas mãos dos cidadãos, como se a opinião de cada pessoa não seja tida em consideração.

Este desinteresse pela participação na esfera pública é ainda mais acentuado se considerarmos o envolvimento das pessoas do género feminino. O número reduzido de mulheres que ocupam cargos públicos e de direcção, constitui, segundo as Nações Unidas, um importante défice a corrigir pelas Sociedades actuais. A indiferença não é uma forma de escapar à causa pública, é antes uma opção conformista e com fortes consequências.

As escolhas coletivas determinam o futuro de qualquer Sociedade.

Torna-se assim claro que não se pode esperar uma elevada participação das pessoas se estas não sabem como (por que meios), onde (em que âmbito), quando (em que contextos) e para quê (com que objectivos) participar. De outra forma, quem desconhece os seus direitos, mas também deveres não os pode exercer!

A ADIBER, com a elaboração do “**Guia para uma Cidadania Ativa**”, pretende disseminar alguns dos instrumentos disponíveis para o exercício de uma cidadania mais activa, constituindo-se como um mais um contributo para a implementação, a nível regional, de políticas públicas de promoção da Igualdade, reforçando a estratégia de desenvolvimento e coesão territorial e social da Beira Serra.

Cidadania

O conceito de cidadania nasceu na Grécia clássica para designar os direitos do cidadão. Refere-se ao estatuto de pertença de um indivíduo a uma comunidade politicamente organizada (país ou, a um nível mais lato, conjunto de países como a União Europeia)¹ que lhe confere um conjunto de direitos e deveres.

A cidadania abrange três dimensões:

1. **civil:** direitos inerentes à liberdade individual, liberdade de expressão e de pensamento; direito de propriedade; direito à justiça;
2. **política:** direito de participação no exercício do poder político, como eleito ou eleitor, no conjunto das instituições de autoridade pública;
3. **social:** direitos relativos ao bem-estar económico e social, desde a segurança até ao direito de partilhar do nível de vida segundo os padrões prevalentes na sociedade.”²

Quanto aos deveres, eles são sumariamente: respeitar os direitos dos outros cidadãos; cumprir a lei e cumprir com as suas obrigações face ao Estado; participar na vida comunitária.³

“A cidadania é responsabilidade perante nós e perante os outros, consciência de deveres e de direitos, impulso para solidariedade e para a participação, é sentido de comunidade e de partilha, é insatisfação perante o que é injusto ou o que está mal, é vontade de aperfeiçoar, de servir, é espírito de inovação, de audácia, de risco, é pensamento que age e ação que se pensa.”

(Jorge Sampaio in Educar para a Cidadania, Paixão, 2000)

O exercício da cidadania exige o comprometimento com o bem comum e requer uma atitude de participação social construtiva na esfera pública. À sua medida, todas as pessoas que, de alguma forma, lutam por uma sociedade mais livre, justa e solidária estão a exercer uma cidadania ativa.

A participação dos cidadãos e das cidadãs na vida pública não só é necessária, como também é fundamental num Estado democrático e encontra-se devidamente consagrada na Constituição da República Portuguesa:

Artigo 48.º

Participação na vida pública

1. Todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direção dos assuntos públicos do país. Diretamente ou indiretamente por intermédio de representantes livremente eleitos.

Artigo 109.º

Participação política dos cidadãos

A participação direta e ativa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático, devendo a lei promover a igualdade no exercício dos direitos cívicos e políticos e a não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos.

Aliás, uma das tarefas fundamentais do Estado é, precisamente, “assegurar e incentivar a participação democrática dos cidadãos na resolução dos problemas nacionais.”⁴

Os cidadãos e as cidadãs têm, portanto, assegurado o direito de participar na vida política e na direção dos assuntos públicos. Para que possam exercer esse direito de participação e assim contribuir para a tomada de decisões e para a resolução dos problemas sociais, existem vários mecanismos de intervenção democrática na vida pública: seja elegendo representantes seus nos órgãos do poder político ou candidando-se a esses mesmos órgãos, seja exprimindo-se, manifestando-se ou associando-se livremente. A questão-chave é a participação cívica/política.

Conhecer Portugal

Portugal... é uma República desde 5 de Outubro de 1910.

“A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais” que tem por objetivo “a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.”

(Art.º 2.º da CRP)



Bandeira Nacional

A Bandeira Nacional é bipartida verticalmente em duas cores: o verde-escuro (que ocupa 2/5 do comprimento) e o vermelho escarlata que ocupa maior superfície (3/5), ficando o verde do lado do mastro. Ao centro, na linha de junção das duas cores, encontra-se a esfera armilar, num tom amarelo vivo. À qual se sobrepõe o escudo português.

Simbolismo

As cores: o verde é a cor da Natureza, representa a esperança em melhores dias e a liberdade. O vermelho, cor da vida, lembra o sangue derramado pelos portugueses nas batalhas;

A esfera armilar simboliza as descobertas marítimas dos navegadores portugueses;

O escudo das armas nacionais remete para a defesa do território.

As cinco quinas azuis, em forma de cruz, lembram os cinco reis mouros vencidos na Batalha de Ourique.

Cada quina contém cinco pontos brancos que representam as cinco chagas de Cristo.

Por fim, a bordadura com os sete castelos amarelos representa a conquista das fortalezas inimigas tomadas aos mouros.

Hino Nacional

“A Portuguesa”

Heróis do mar, nobre povo,
Nação valente, imortal,
Levantai hoje de novo
O esplendor de Portugal!
Entre as brumas da memória
Ó Pátria sente-se a voz
Dos teus egrégios avós,
Que há-de levar-te à vitória.
Às armas, às armas,
Sobre a terra e sobre o mar!
Às armas, às armas,
Pela Pátria, lutar!
Contra os canhões
Marchar, marchar.

Música e letra criadas pelo compositor Alfredo Keil e pelo poeta Henrique Lopes de Mendonça.

Organização do estado português

Em Portugal o poder está dividido pelos órgãos de soberania

Órgãos de soberania:

- **Presidente da República**
- **Assembleia da República** (Poder Legislativo)
- **Governo** (Poder Executivo)
- **Tribunais** (Poder Judicial)

Embora se verifique uma relação de interdependência entre os órgãos, existe o princípio da separação e equilíbrio de poderes.

Presidente da República

É o/a Chefe do Estado, representante máximo/a do país e, por inerência, Comandante Supremo/a das Forças Armadas. É eleito/a por um prazo de 5 anos, nas eleições presidenciais, para representar a República Portuguesa.

Funções principais:

- nomear e demitir o/a Primeiro/a-Ministro/a
- promulgar as leis
- marcar a data das eleições

Periodicamente o/a Presidente da República convoca o Conselho de Estado (órgão consultivo do qual fazem parte, entre outros membros, os antigos presidentes) para que os seus membros emitam pareceres e o aconselhem quando solicitado.

A residência oficial do/a presidente da República é o Palácio de Belém.⁵

Assembleia da República

É “a assembleia representativa de todos os portugueses”. Está instalada no Palácio de São Bento. É aqui que os 230 deputados e deputadas, que nos representam, reúnem em plenário para discutir e aprovar as leis e para tomarem decisões sobre o futuro do país. São eleitos nas eleições legislativas que, em situação normal, decorrem a cada 4 anos. O conjunto de deputados e de deputadas de cada partido forma um grupo parlamentar. Quantos mais votos tiver um partido, mais deputados/as elege para a AR.

As reuniões plenárias são abertas ao público que pode as-

sistir nas galerias. A Assembleia da República tem um canal de televisão, o ARTV⁶, com emissão no canal 5 da TDT, onde pode ser acompanhado o trabalho dos deputados e das deputadas que nos representam quer nas sessões plenárias, quer nas comissões parlamentares.

A Assembleia da República é o órgão de soberania que exerce, por excelência, o poder legislativo.

Principais funções:

- fazer as leis;
- aprovar o programa do Governo;
- fiscalizar a atividade do Governo.



Governo

É o órgão que detém o poder executivo. A sua principal função é conduzir a política geral do país e dirigir a administração pública.⁷

O Governo de Portugal é constituído pelo/a Primeiro/a Ministro/a, pelos/as Ministros/as, e pelos Secretários/as e Subsecretários/as de Estado.

O/a Primeiro/a Ministro/a é nomeado pelo/a Presidente da República tendo em conta os resultados obtidos nas eleições para a Assembleia da República (eleições legislativas) e o nome indicado pelo partido mais votado. Depois o/a Chefe do Governo escolhe a sua equipa para formar o executivo.

Os membros do Governo reúnem-se periodicamente em Conselho de Ministros para tomar decisões importantes.

Tribunais

Os tribunais são o único órgão de soberania que não é eleito. Aos tribunais é atribuída a competência para administrar a justiça em nome do povo.

Os tribunais funcionam como um ramo independente em relação às outras instâncias de poder. Existem para garantir a justiça. São independentes e autónomos, apenas estão sujeitos à lei. Compete-lhes “assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, reprimir a violação da legalidade democrática e dirimir [resolver] os conflitos de interesses públicos e privados.”⁸ Os juízes (titulares do poder judicial) têm como missão julgar crimes e condenar quem não cumpre a lei.”

Em Portugal existem as seguintes categorias de tribunais: Tribunal Constitucional; Supremo Tribunal de Justiça; Tribunais Judiciais de Primeira e de Segunda Instância; Tribunal de Contas; Tribunais Administrativos; Tribunais Fiscais e Tribunais Militares.

Órgãos e funções do Poder Local

O poder local encontra-se mais próximo das populações, é exercido pelas autarquias locais que atualmente são: os municípios e as freguesias.⁹

Os seus órgãos representativos são eleitos para mandatos de 4 anos nas eleições autárquicas.

Os órgãos representativos do município são: a Assembleia Municipal (órgão deliberativo) e a Câmara Municipal (órgão executivo). A Câmara Municipal é constituída pelo/a Presidente e por Vereadores/as. De entre os quais é nomeado/a um/a Vice-Presidente.

Compete à Câmara Municipal executar as deliberações da Assembleia Municipal, a construção de infraestruturas (pavilhões desportivos, casas da cultura, estradas e caminhos, etc.), a instalação de redes de saneamento, de distribuição de água e eletricidade, a recolha do lixo, fazer o licenciamento de obras, etc.

Órgãos da freguesia são a Assembleia de Freguesia (órgão deliberativo) e a Junta de Freguesia (órgão executivo). Sendo esta formada pelo/a Presidente, Secretario/a e Tesoureiro/a.

À Junta de Freguesia compete zelar pelos bens públicos da freguesia (praças, cemitérios, jardins, etc.), conferir provas de vida e atestados de residência, requerer junto da Câmara Municipal obras de interesse local.

Os órgãos deliberativos (Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia) discutem e apresentam propostas de solução para os problemas do município ou da freguesia. Os órgãos com poder executivo (Câmara Municipal e Junta de Freguesia) são os responsáveis por pôr em prática e executar as medidas necessárias para o bem-estar e conforto da população.¹⁰

“As relações do poder local com o Estado têm várias vertentes, de entre as quais se destacam as seguintes:

- o poder local e o poder central cooperam na resolução dos problemas das populações – de forma coordenada, partilham o esforço administrativo e financeiro, seja associando-se para a realização de determinada obra, seja fazendo o poder local determinadas obras e o poder central outras;
- o Estado distribui verbas às autarquias e, por outro lado, fiscaliza o cumprimento da lei, tendo o poder local, de resto, autonomia administrativa;
- o poder local, democraticamente eleito, representa as populações perante o Estado, fazendo-lhe chegar os seus problemas e reivindicações”.¹¹

Instrumentos de participação cívica/política

As formas de participação que o/a cidadão/ã tem ao seu dispor diferem entre si não só pela sua natureza, mas também pelo seu alcance e efeitos. Implicam também uma maior ou menor intensidade e regularidade da ação política e/ou cívica.

Assim identifica-se:

- Associativismo
- Voluntariado
- Voto
- Ativismo político (partidário ou não partidário)
- Direito de Petição
- Direito de Ação Popular
- Direito de Iniciativa Legislativa
- Participação na vida política local:
 - Sessões de Assembleia Municipal
 - Sessões da Assembleia de Freguesia
- Processos Participativos:
 - Agenda 21 Local
 - Orçamento Participativo

Associativismo

O associativismo é uma forma de organização da sociedade civil¹² em torno de objetivos comuns. Apresenta-se como um instrumento fundamental de participação das populações e de intervenção na sociedade.

A constituição de uma associação ou a adesão a uma organização já criada é um direito dos cidadãos consagrado na Constituição da República.

Existem muitos tipos de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atuam na esfera pública em áreas diversas dando origem a associações sociais, culturais, educativas, recreativas, desportivas, de defesa de causas ou de grupos sociais, dos direitos humanos, dos animais, de consumidores, do ambiente, do desenvolvimento local, de moradores, de pais, de estudantes, de jovens, de trabalhadores, entre muitas outras.

As associações sem fins lucrativos são, então, uma expressão da vontade da sociedade civil. Resultam da agregação de esforços de um conjunto de cidadãos que se organiza para dar resposta a um problema comum, fazendo jus ao adágio de que “a união faz a força”.¹³ Geralmente mobilizam a opinião pública e o apoio da população para a melhoria de determinados aspetos da sociedade.

As entidades que prosseguem fins de solidariedade e promoção social, podem complementar o trabalho do Estado realizando ações onde este não reúne as condições para prestar um bom serviço. Para o desenvolvimento da sua actividade e dos fins a que se propõem, estas organizações podem beneficiar de níveis de fiscalidade mais atrativos, bem como de financiamentos e doações do Estado, de entidades privadas ou pessoas em nome individual.

De acordo com a relevância da actividade que promovem e do seu impacto no contexto da comunidade em que se inserem, estas Entidades poderão obter o reconhecimento e sere declarada a sua utilidade pública, podem também requerer o estatuto de IPSS, ONGD ou ONGA.¹⁴

Como criar uma associação?

Uma associação poderá ser criada pela via tradicional:

1.º passo - Reunir um grupo de pessoas com o mesmo interesse e objetivo (ex. grupo de moradores, colegas de atividades recreativas ou culturais), de modo a elaborar um projeto de estatutos. Existem modelos de estatutos disponíveis no Portal do Cidadão, que carecem da devida adaptação e enquadramento;

2.º passo - Convocar a primeira reunião da Assembleia-Geral para aprovação dos Estatutos e eleição dos membros dos Órgãos Sociais da Associação (são compostas por três órgãos: Assembleia-Geral, Administração, Conselho Fiscal);¹⁵

3.º passo · Segue-se o pedido do Certificado de Admissibilidade;

4.º passo · Realizar a escritura pública;

5.º passo · Solicitar o Cartão de Pessoa Coletiva;

6.º passo · Entregar a Declaração de Início de Atividade.

... ou então no balcão único através da iniciativa Associação na Hora.¹⁶

Em suma, as associações são espaços de participação cívica abertos, em que um grupo de pessoas, com interesses comuns, coopera no sentido de os alcançar. Regem-se por três princípios fundamentais - liberdade, democracia e solidariedade - o associativismo, nas suas diversas vertentes, apela à responsabilização e intervenção dos cidadãos em várias esferas da vida social e constitui um importante meio de exercer a cidadania (IDS, 2001).

Voluntariado

A Lei 71/98 de 3 de novembro que estabelece as bases do enquadramento jurídico do voluntariado define-o da seguinte forma: “é um conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas ou outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.” Ressalva também que não são consideradas voluntariado as ações isoladas ou esporádicas, motivadas por razões de laços familiares, de amizade ou boa vizinhança.

O voluntariado, enquanto expressão do exercício de uma cidadania ativa e solidária, traduz-se na participação dos cidadãos “de forma livre e organizada, na solução de problemas que afetam a sociedade em geral.”¹⁷ Obedece aos princípios da solidariedade, da participação, da cooperação, da complementaridade, da gratuidade, da responsabilidade e da convergência”.¹⁸

As atividades de voluntariado podem ser realizadas nas mais diversas áreas (no domínio cívico, ação social, cultura, desporto, ambiente, património, ciência, educação, tecnologia, saúde, etc.) de acordo com as aptidões e a motivação do/a voluntário/a. São atividades que proporcionam uma experiência muito enriquecedora a quem as pratica, pois permitem o desenvolvimento de capacidades e competências sociais.

O voluntariado constitui uma das dimensões fulcrais da cidadania ativa e da democracia participativa acionando valores como a solidariedade e a não-discriminação, contribui para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.¹⁹

Como ser voluntário?

A entidade encarregada de gerir, promover e coordenar o voluntariado a nível nacional é o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV).

O site deste organismo disponibiliza informação sobre o tema e possui uma plataforma (www.voluntariado.pt²⁰) onde é possível efetuar a inscrição quer de voluntários, quer de entidades promotoras.

A nível local a gestão entre a oferta e a procura de voluntários é geralmente feita pelos Bancos Locais de Voluntariado. Estes são frequentemente dinamizados pelos gabinetes de Ação Social dos Municípios.

Onde me dirigir?

Arganil · Banco Local de Voluntariado do Concelho de Arganil

Câmara Municipal de Arganil · Serviço de Ação Social

http://www.cm-arganil.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=277&Itemid=555

e-mail: accao.social@cm-arganil.pt

Telf.: 235 200 144

Góis · Banco Local de Voluntariado de Góis

Informações na ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra

CLDS de Góis – Criar Laços Disseminar Solidariedade

Tel.: 235 772 538

Oliveira do Hospital · Banco Local de Voluntariado de Oliveira do Hospital

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital · Gabinete de Ação Social e Saúde

http://www.cm-oliveiradohospital.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=182&Itemid=146

e-mail: bancolocaldevoluntariado@cm-oliveiradohospital.pt

Tel. 238 605 250

Tábua · Banco Local de Voluntariado de Tábua

Câmara Municipal de Tábua · Setor de Ação Social

http://www.cm-tabua.pt/?lop=conteudo&op=df7f28ac89_ca37bf1abd2f6c184fe1cf&id=8c00dee24c9878fea090ed070b44f1ab

e-mail: geral@social.cm-tabua.pt

Tel.: 235 410 340

Voto

O voto é o instrumento de participação cívica mais conhecido. É o ato de escolher por meio de votação. Votamos periodicamente nas eleições autárquicas (poder local)²¹, legislativas (poder central) e presidenciais para eleger os nossos representantes no poder. Ocasionalmente também votamos quando há um referendo, ou seja, quando a população é consultada sobre um assunto em concreto (o último ocorreu em 2007 e foi sobre a interrupção voluntária da gravidez).

Para exercer o direito de voto nas eleições e referendos é preciso ser maior de idade (a partir dos 18 anos).

O voto é secreto porque, a menos que o próprio o divulgue, não há forma de se saber em quem votou. Votar é um direito, mas é, sobretudo, um dever de todos os cidadãos.

Ao pertencer a uma organização da sociedade civil, seja uma organização não-governamental (ONG) - por exemplo, associado de uma associação ou de uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) - também está instituído o direito ao voto para eleger os seus dirigentes por um período determinado de tempo ou para transmitir uma opinião sobre qualquer assunto que seja necessário decidir.

Resumindo, o voto é uma forma de manifestarmos a nossa vontade ou opinião numa eleição ou decisão. No entanto, a participação cívica dos cidadãos não se esgota no ato de votar.

Ativismo político

O ativismo político, partidário ou não partidário, é a ação consciente e continuada de defesa ativa de uma causa ou de uma mudança na sociedade.

Militância política partidária

Portugal é um país democrático, cujo sistema assenta na existência de partidos políticos. Um partido político é um grupo organizado constituído por cidadãos e cidadãs que partilham uma ideologia ou interesses políticos e sociais comuns e que se propõe alcançar o poder para os implementar. Para tal, os partidos necessitam do apoio popular manifestado através do voto.²²

Cada partido político defende as suas ideias e apresenta propostas de acordo com a sua ideologia. Para se pertencer a um partido político deve-se ter conhecimento do seu

enquadramento ideológico, do seu programa, dos estatutos, enfim, das normas e princípios pelos quais se rege. Ao existir essa identificação e concordância com esses princípios e valores, estão reunidas as condições para aderir a determinado partido político.

Militância política não partidária

Organização ou participação em movimentos sociais (locais, nacionais ou globais). Os movimentos sociais são ações coletivas desenvolvidas pela sociedade civil com o objetivo de alcançar uma mudança ou transformação social em determinada comunidade.

De uma forma geral, esses movimentos cívicos são apartidários, sendo constituídos por cidadãos e cidadãs que desenvolvem atividade político-social em defesa de causas, por exemplo: do ambiente, dos direitos humanos, feminismo, antiglobalização, etc. Estes movimentos tentam influenciar o processo político.

Com o desenvolvimento e a recente generalização do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (sobretudo a internet com as redes sociais e outras ferramentas informáticas) surgiram também novos contextos de intervenção social (espaços de debate e opinião na “blogosfera”, plataformas digitais, fóruns, etc.).

A facilidade de disseminação e de acesso à informação, a velocidade com que a informação circula, a possibilidade de interação (transmissão de dados e retorno ou feedback em tempo real) e a facilidade de mobilização (com custos marginais) deram origem a uma participação social já nomeada de ciberdemocracia ou democracia eletrónica.²³

Embora ainda seja cedo para avaliar, com precisão e distanciamento, o real impacto deste fenómeno e as suas repercussões no fortalecimento da sociedade civil, é inegável o poder que as redes sociais virtuais têm na formação de movimentos de mobilização e participação social, facto particularmente visível na organização de manifestações de protesto e de movimentos de solidariedade (angariação de fundos ou de voluntários em situações de tragédia).

Muito embora a chamada democracia eletrónica não substitua as formas tradicionais, não há dúvida que as complementa e que amplia fortemente o envolvimento público.

Direito de Petição

Apresentação, individual ou coletiva, de petições, representações, reclamações ou queixas aos órgãos de soberania (à exceção dos tribunais) ou às autoridades públicas sobre qualquer matéria desde que a pretensão não seja ilegal e não se refira a decisões dos tribunais.

Qualquer cidadão pode apresentar uma petição mesmo que subscrita apenas por uma pessoa. Neste caso será ouvida em sede de comissão parlamentar. Se a mesma for subscrita por um mínimo de 1.000 cidadãos é, obrigatoriamente, publicada no Diário da Assembleia. Se a petição for assinada por mais de 4.000 pessoas é apreciada em sede de sessão plenária da Assembleia da República.

Estas exposições escritas em defesa de direitos, da própria Constituição da República, da lei ou do interesse geral constituem um direito universal e gratuito, isto é, não implicam o pagamento de quaisquer taxas. As petições podem tomar a forma de pedido, proposta, exposição de opinião, chamada de atenção ou reclamação.²⁴

A apresentação de petições pode ser feita por escrito, via postal ou por via eletrónica nas plataformas informáticas infra referidas, onde constam mais informações sobre os procedimentos:

- No portal do Parlamento:
<http://www.parlamento.pt/EspacoCidadao/Paginas/Peticoes.aspx>
- No site Petição Pública que disponibiliza um serviço de alojamento gratuito de petições online em www.peticaopublica.com

Direito de Ação Popular

A Constituição também assegura aos cidadãos o direito de individual ou coletivamente organizados, através de associações de defesa de interesses, desenvolverem uma ação²⁵ junto dos tribunais para a protecção de interesses públicos.

Direito de Iniciativa legislativa

Este é um direito que permite a um conjunto de cidadãos eleitores apresentar projectos de lei junto da Assembleia da República. Estes têm de ser subscritos, no mínimo, por 35.000 eleitores.

O exercício do direito de iniciativa legislativa é livre e gratuito, não podendo ser dificultada ou impedida a recolha de assinaturas para perfarzer o número mínimo exigido por lei. A sua apresentação não implica o pagamento de quaisquer taxas.²⁶

Existem muitas outras formas de participação social, como por exemplo a redação ou subscrição de manifestos – declaração pública de intenções; organização ou participação em manifestações; etc.

Participação na vida política local

Sessões da Assembleia Municipal

As autarquias locais constituem o nível de governação mais próximo dos cidadãos.

A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município. Tem como

missão zelar pela defesa e promoção dos interesses dos cidadãos e do seu bem-estar e qualidade de vida.

A sua principal competência é o acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara Municipal.

Ao longo do ano realizam-se cinco sessões ordinárias em Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro ou Dezembro devendo ser publicitada a hora e o local da sua realização.

Nos termos da lei, as sessões são públicas, ou seja, os cidadãos podem assistir aos trabalhos, existindo um período de intervenção destinado ao público presente, durante o qual os cidadãos podem fazer uso da palavra, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal em vigor.

Sessões da Assembleia de Freguesia

A Assembleia de Freguesia é o órgão deliberativo da Junta de Freguesia. Ao longo do ano realizam-se quatro sessões ordinárias em Abril, Junho, Setembro e Novembro ou Dezembro. Estas são convocadas em edital.

As sessões da Assembleia de Freguesia também são públicas, havendo um período para a intervenção do público durante o qual são prestados os esclarecimentos solicitados.

Processos participativos

São instrumentos de governança local que promovem a participação cívica, envolvendo os cidadãos nos processos de tomada de decisão. Neste sentido, são ações ou iniciativas pontuais de democracia direta.

A Agenda 21 Local

É um instrumento de política e gestão municipal que promove o envolvimento dos agentes locais através de processos consultivos (fóruns, entrevistas, questionários à população e outras formas de interação), com o objectivo de adquirir informação necessária para elaborar as estratégias mais adequadas para um desenvolvimento sustentável.

A Agenda 21 Local (A21L) é um processo participativo, multisectorial, que visa atingir os objetivos da Agenda 21²⁷ ao nível local, através da preparação e implementação de

um Plano de Ação estratégico de longo prazo, direccionado às prioridades locais para o desenvolvimento sustentável.”²⁸

Neste processo participativo, o “poder local deverá entrar em diálogo com os seus cidadãos, organizações locais e empresas privadas”, no sentido de elaborar e adotar uma Agenda 21 Local. (CNUAD, 1992: 333).

Todavia, são identificados alguns obstáculos no processo de aplicação da A21L os quais são atribuídos aos cidadãos, pela sua falta de hábito de participação nas decisões locais e/ou regionais e pela insuficiente informação sobre temas que envolvem o desenvolvimento sustentável, mas também imputados aos detentores dos cargos de decisão, pelo receio e falta de hábito na delegação da tomada de decisão.

Até ao final de 2011 haviam sido identificados 167 processos de A21L, muito embora nem todos se encontrassem com atividade regular.

Os processos relativos aos municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua, embora sejam promovidos por uma entidade supra-municipal - a Comunidade Inter-municipal do Pinhal Interior Norte- têm uma influência geográfica ao nível do concelho.

De acordo com as especificidades de cada município, foram elaborados Planos de Ação distintos, tendo em consideração as especificidades e interesses de cada território, com o objetivo comum de promover a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.²⁹

Orçamento Participativo

É um mecanismo de democracia participativa através do qual os cidadãos podem decidir o destino de uma parte do orçamento público previsto para um determinado território (Cabannes, 2009) -, sendo aplicados geralmente ao nível autárquico (municípios ou freguesias).

O Orçamento Participativo, apresenta-se como um modelo inovador de gestão partilhada, na medida em que “constitui uma nova forma de governação assente na participação direta dos cidadãos, a diversos níveis:

- na identificação dos problemas e das necessidades locais,
- na definição das prioridades,
- na implementação dos projetos,
- ou na monitorização e avaliação”³⁰ da sua implementação.

É uma forma de participação activa e responsável dos cidadãos na governação. Através do Orçamento Participativo (OP), os cidadãos apresentam propostas e votam nos projetos que pretendem ver concretizados, pela sua importância e relevância local.

Em Portugal este processo participativo ainda não se generalizou e as experiências de OP que existem não são de natureza deliberativa, assumindo apenas a forma consultiva. Existe, porém, uma grande variabilidade de modelos e metodologias, ou seja, pode assumir diferentes formas de concretização.

Por outro lado, estas iniciativas não são obrigatórias, dependem apenas da vontade política do poder local em as implementar, não se encontrando legisladas no quadro legislativo nacional. Obedecem a regulamentos próprios construídos de acordo com os objectivos que se pretendem alcançar.

Frequentemente estes processos participativos de gestão e planeamento local recorrem à utilização das TIC para facilitar a interação com as populações. Sendo usual a disponibilização de plataformas informáticas nas páginas web das autarquias para sugestão de propostas, votação e priorização de projetos, etc.

Tanto a **Agenda 21 Local** como o **Orçamento Participativo** têm sido adaptados para promover uma cultura de participação democrática nos jovens e estimular o seu envolvimento na comunidade local (ex. Agenda 21 Escolar e Orçamento Participativo Crianças e Jovens).

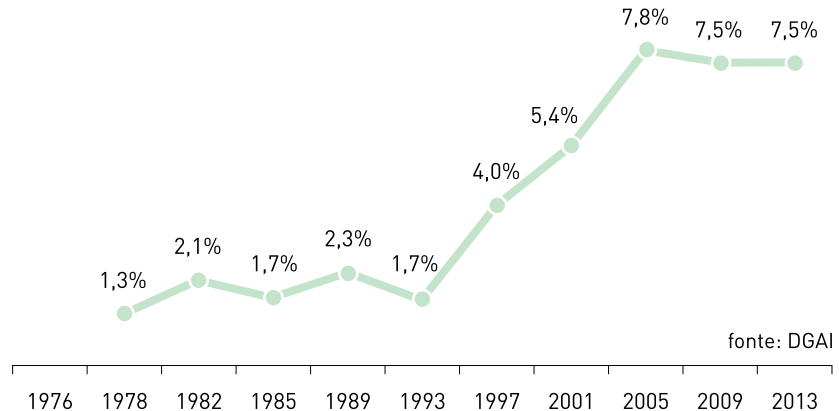
Atualmente, o Município de Oliveira do Hospital colocou em prática o Orçamento Participativo Jovem.³¹

Lei da Paridade

Em 2006 foi promulgada a Lei Orgânica nº3/2006 de 21 de Agosto, conhecida como “Lei da Paridade”. Esta lei determina que “as listas de candidaturas apresentadas para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu e para as autarquias locais” sejam “compostas de modo a assegurar a representação mínima de 33% de cada um dos sexos”, promovendo assim a paridade entre homens e mulheres.”

Tendo em consideração que ainda existe uma grande desigualdade de género ao nível da participação na esfera pública e particularmente na vida política, onde há um défice claro de participação feminina, importa promover e estimular a participação das jovens e das mulheres por forma a desenvolverem uma cidadania ativa e contribuírem para a construção duma democracia paritária.

O relatório “Mulheres na Política 2012”, produzido pela ONU Mulheres e pela União Interparlamentar (IPU), dá-nos a conhecer o progresso da participação política das mulheres por todo o mundo no último ano. Nos países que criaram cotas houve um efeito positivo no aumento do envolvimento das mulheres e Portugal não foi excepção.



Testemunhos de Mulheres



Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira

Presidente da Câmara Municipal de Góis

Formação: Serviço Social

Um hobby: Ler

Uma paixão: Família

Artista favorito/a: Mariza

Livro de referência: A besta humana de Émile Zola

Qualidade que mais aprecia numa pessoa: Lealdade

Uma mulher de destaque: Maria de Lurdes Pintassilgo

Exerce o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Góis desde 2009. Foi Vereadora no mandato de 2002/2005. O seu percurso na vida política tem mais de uma década.

Tendo sido a primeira mulher a ser Presidente da Câmara Municipal de Góis considera que veio quebrar alguns preconceitos?

Sim. Primeiro acho que a população de Góis, homens e mulheres deram um sinal francamente positivo dizendo que não é preciso ser homem para se chegar... digamos a questão do género. Acho que foi um sinal bastante importante, não sei se quebrei o preconceito. Estamos muito longe de atingir a excelência. Estamos mesmo muito longe, porque ainda hoje e apesar de ser a primeira mulher presidente do concelho de Góis, ainda hoje é difícil exercer o cargo pela condição de ser mulher e digo isto com à vontade, não digo isto com vergonha, digo-lhe com responsabilidade e com sentido racional. É assim, é importante que venham outras mulheres, que nós não continuemos a ser apenas sete por cento, nós representamos sete por cento das mulheres autarcas. Acredito que não vou quebrar o preconceito, posso minimizá-lo, mas é um caminho, é um caminho que se abre e sobretudo num concelho onde é uma sociedade mais patriarcal que matriarcal, mas isso está enraizado.

Como consegue conciliar uma carreira política com a vida familiar e pessoal?

É assim, é para lhe dizer que naturalmente na vida política nós a opção que fazemos é prejudicar a família e nunca prejudicar aqueles que confiaram em nós. E eu nessa matéria estou perfeitamente à vontade tenho uma família maravilhosa porque percebe bem as minhas ausências. Mas quando nós fazemos um exercício de consciência, perguntamo-nos se é justo que nós passemos a maior parte do nosso tempo junto daqueles que, de facto, nos deram um voto de confiança e que estejamos sistematicamente a colocar um pouco à margem aqueles que nos viram nascer e aqueles que nos ajudaram a crescer. Muitas vezes a própria população não entende que nós precisamos, de vez em quando, de estar ausentes, precisamos também de fazer equilíbrios e eu hoje reconheço que, de facto, há perdas perante as nossas responsabilidades familiares que nós nunca mais as vamos recuperar. Contudo, temos que trabalhar com gente, a nossa família tem que ser constituída por pessoas com grandeza intelectual e elevação para perceber que as nossas faltas poderão ser compensadas não em quantidade, mas na qualidade, quando estamos juntos.

Porque é que o número de mulheres na política portuguesa ainda é tão pequeno?

Eu, pessoalmente, entendo que tem muito a ver com quatro décadas, mais de quarenta anos num estado segregador, num estado que ostracizou a condição feminina, um estado que efetivamente colocou sempre as mulheres em segundo plano e, desde logo, não criou a oportunidade para se poder fazer uma afirmação independentemente do género, fosse na vida política, fosse na vida pública, fosse na arte ou naquilo que é mais o exercício da cidadania. Obviamente que nós, com quase cinquenta anos de desequilíbrio em termos daquilo que foi a igualdade de oportunidades, até no acesso à educação, o acesso ao voto, isso, de facto, para além de ter ostracizado, segregado, criou aqui um hiato, mas um hiato prolongado e este tempo dificilmente vai ser recuperado. Eu penso que terá que haver o mesmo tempo para recuperar, mas para isso também precisamos de ter governos e políticos que acreditem que é possível a igualdade de género.

O que é que é preciso fazer para aumentar essa participação?

Eu acho que isso tem muito a ver também connosco, connosco as mulheres que já estão na vida política e pública, nós temos que fazer passar a mensagem de que estas funções não são nenhum sacrifício, (...) pelo contrário, nós temos que conseguir, nas gerações futuras, transmitir a mensagem de que é possível, é possível inverter a tendência de supremacia masculina e, no fundo, os mais jovens perceberem que quando as pessoas pretendem abraçar um projeto não podem, de facto, desistir só porque entendem que é um projeto mais vocacionado para homens. E isto cabe-nos a nós, nós que ainda fazemos parte de uma percentagem reduzida de mulheres autarcas que decidiram fazer alguma coisa diferente pelos concelhos onde estão ou pelos cargos que ocupam, nós temos de passar essa mensagem de que vale a pena, de que é possível e de que não pode ser condicionante o facto de se ser homem ou ser mulher.

O que é que o país ganha com mulheres politicamente ativas?

Na minha opinião é assim, eu acho que o país ganha tanto com mulheres politicamente ativas como com homens. Eu penso que não podemos andar aqui, de facto, a fazer uma dicotomia entre aquilo que é o exercício da política exercida pela mulher ou pelo homem. Eu penso que o que o país ganha quando cria as mesmas condições, primeiro afirma-se como um verdadeiro estado democrático, como um verdadeiro estado em que a questão do género não é impeditiva do exercício de um ou outro cargo e, por outro lado, também eu penso que é uma questão até de soberania, soberania no sentido de que não pode haver discriminação pelo

facto de a pessoa, e isso está consagrado na nossa Constituição, e de facto, deve qualquer governo, acima de qualquer interesse partidário, deve sempre respeitar a Constituição da República Portuguesa.

Como sabe Maria de Lurdes Pintassilgo foi a primeira mulher portuguesa a ascender ao cargo de Primeira-Ministra. Atendendo a que não foi eleita mas sim indigida, porque será que nunca houve nenhuma mulher a perfilar-se para concorrer a esse cargo?

Eu acho que isto tem muito a ver com a questão dos partidos. Os próprios partidos encerram em si também algum estigma e alguns estereótipos relativamente a mulheres e, desde logo, vamos perceber porque é que a questão das quotas e eu gostava de desmitificar esta questão (...) quando nós estamos a elaborar uma lista, as quotas diz que tem de haver trinta e três por cento do género. Trinta e três por cento do género não significa que tem de ser do género feminino. Quando nós estamos a elaborar uma lista não tem de ser: 2 homens/1 mulher/2 homens/1 mulher. Pode ser: 2 mulheres/1 homem. Portanto, criou-se aqui uma es-

pécie dum mito que foi, de facto, foi-se desenvolvendo e quando se fala das quotas dá jeito dizer que de dois em dois homens tem de ir uma mulher. Não, o que diz a lei é que numa qualquer lista não podem ir mais do que duas pessoas do mesmo género seguidas. Do mesmo género, que é completamente diferente. Depois também dá jeito, no fundo, a qualquer partido (...) fazer esta leitura da paridade e, portanto, numa lista de cem, se de dois em dois homens há uma mulher, portanto, terá, naturalmente que, em cem, terá que haver mais de sessenta por cento de homens e trinta e três por cento, então, de mulheres. Eu acho que os próprios partidos se fecharam, se fecharam e criaram sempre as maiores oportunidades para os homens. Depois, por outro lado, nós já estamos a assistir com a Lei da Paridade e acredito que no futuro não sejam os 33% sejam os 50/50, embora se me perguntassem se eu sou a favor das quotas, dir-lhe-ia que em parte, em parte porque foi um caminho (...) que é bastante importante mas não chega, porque nós não podemos ocupar o lugar pelas quotas mas eu penso que pela competência, pelo reconhecimento de um trabalho que foi feito e pela capacidade que a pessoa tem para esse cargo. Hoje em dia o que se nota, não só pela questão da Lei da Paridade, mas porque se abriu, abrem-se novos horizontes e, de facto, as novas tecnologias e outras oportunidades que as mulheres vão tendo, penso que estamos a fazer um caminho diferente e já vimos que a Presidente da Assembleia da República é uma mulher, já tivemos várias ministras mulheres, já tivemos várias Secretárias de Estado mulheres. Com certeza nenhuma mulher chegou a Primeira-Ministra democraticamente eleita porque veja quem são os líderes dos partidos, geralmente os líderes dos partidos são quem se perfila (...).

Na sua opinião, a Lei da Paridade é um obstáculo ou uma oportunidade?

É uma oportunidade, sem dúvida, é uma oportunidade até porque, com certeza não é o ideal, não é aquilo que deveria ser numa sociedade democrática, num estado democrático, num estado que se quer desenvolvido, que se quer, de facto, no fundo, que promova a igualdade de oportunidades entre cidadãos, não é o ideal mas penso que foi uma grande oportunidade e que pode ser... faz história, a Lei da Paridade seguramente que fará história na vida democrática do nosso país. (...) Portanto, eu acho que é assim, é criar oportunidades, depois podem-nos dizer assim: mas não há mulheres que queiram participar. Isso já é outra coisa, é assim, não há, não podemos inventá-las, agora o problema é quando há e a própria lei cria obstáculos à sua participação. Eu acho que cabe-nos a todas, seja a nós autarcas, seja a projetos como é este da ADIBER, seja através de outras medidas que as mulheres, de facto, devem participar cada vez mais (...). Porque muitas, com certeza, ainda pensam hoje que não vale a pena, mas vale a pena.

Para terminar, que mensagem de incentivo poderia deixar às jovens e às mulheres para terem uma participação mais ativa na política?

A mensagem que deixo é: primeiro devem interessar-se por uma participação ativa porque, desde logo, só assim se pode falar do exercício de uma plena cidadania. Podem as pessoas não optar por ligar-se a um partido, embora eu ache, também, que os partidos são a sustentação da democracia e quando as pessoas, os mais jovens, têm as suas convicções, têm os seus ideais, têm os seus valores é natural que se revejam mais num partido de direita ou mais num partido de esquerda. E, portanto, o que eu aqui quero dizer é que as pessoas não tenham nenhuma fobia, não tenham nenhum medo de poderem estar ligadas a um partido de direita ou de esquerda (...) mas também dizer que vale a pena nós darmos o nosso contributo para além daquela que é a nossa obrigação. Eu posso ter a minha obrigação enquanto profissional duma Câmara Municipal, mas acho que é altamente redutor se eu, na minha condição de cidadã, ficar única e exclusivamente por aquilo que são as minhas obrigações. (...) Eu acho que o nosso papel no mundo, na sociedade, enquanto cidadãos e cidadãos, vai muito para além daquilo que é o nosso exercício da profissão. E seja na política, seja nas coletividades, seja nas organizações não-governamentais, eu acho que nós somos mais cidadãos se, de facto, estivermos envolvidos noutras atividades, não só familiares ou daquelas que nos garantem um salário ao fim do mês, eu acho que construímos mais e damos mais enquanto pessoas.





Ana Paula dos Santos Faria Neves

Vice-Presidente do Município de Tábua

Formação: História da Arte, Pós-graduação em Ciências Documentais e em Assuntos Culturais no âmbito das Autarquias

Um hobby: Leitura e música

Uma paixão: Música

Artista favorito/a: Sting

Livro de referência: Rebecca de Daphne du Maurier

Qualidade que mais aprecia numa pessoa: Sinceridade

Uma mulher de destaque: A sua mãe

Está no município de Tábua há 27 anos, é Vereadora da Câmara Municipal de Tábua desde 2009 e desempenha o cargo de Vice-Presidente desde há cerca de um ano.

Como consegue conciliar uma carreira política com a vida familiar e pessoal?

É das piores coisas, é mesmo aquilo que eu consigo conciliar menos. É muito difícil, mesmo assim tenho de deixar o meu agradecimento a este executivo que me poupou a grandes jantares, a grandes eventos, a grandes saídas para isto e para aquilo. Realmente, eu também impus as minhas regras logo no início (...) porque tenho responsabilidades demasiadas quer com a família, quer pessoais. Sou católica, apostólica romana, sou maestrina num coro da Igreja de Midões, portanto, da terra onde vivo, tenho responsabilidades em ir à missa todos os domingos. Não é só ir à missa, é responsabilidades de estar envolvida e, portanto, pedi sempre para que não me envolvessem pelo menos aos domingos. Agora, sempre que estou com um défice relativamente ao meu filho que já está um homem com 22 anos e que às vezes vai acusando uns toques de que neste percurso de vida ele esteve muito mais com a avó e com as tias do que esteve com a mãe. Agora nesta parte da política nem tanto, porque ele já era um homenzinho, já não estava em casa quando... foi no ano em que entrou para a faculdade quando eu abracei este projeto político. Mas é complicado, é complicado, muito complicado.

Porque é que o número de mulheres na política é ainda tão pequeno?

Porque eu acho que realmente os homens acham que a política ainda é para os homens.

O que é que é preciso para aumentar essa participação?

Eu acho que temos que ser nós, mulheres, que realmente temos de dar esse passo. Porque se continuarmos a concordar apenas e ficar descansadas porque há uma lei da paridade que obriga a que pelo menos o terceiro lugar seja preenchido por uma mulher, não vamos passar disto, não é? É preciso coragem, por exemplo como a Presidente da Câmara de Góis e outras presidentes da Câmara do país, mas estou a falar aqui mais de Góis porque conheço a Dra. Lurdes, ela também ombreia bem com qualquer um dos presidentes que esteve antes, porque, se calhar, também aprendeu muito com alguns que já lá estiveram antes e porque se calhar também teve a felicidade de trabalhar com algumas pessoas que foram “professores”. Penso eu, nunca falei isto com ela, mas acompanhei mais ao menos o percurso.

O que é que o país ganha com as mulheres politicamente ativas?

Ganha muito mais sensibilidade, muito mais perspicácia para alguns assuntos e mais, eu digo-lhe muito sinceramente, para os números não há necessidade de ser perspicaz nem ser sensível: é aquilo e é aquilo mesmo. Eu digo que falta é humanidade na nossa política, porque faltam mulheres na política.

Como sabe, Maria de Lurdes Pintassilgo foi a única mulher em Portugal a ascender ao cargo de Primeira-Ministra. Atendendo a que não foi eleita mais sim indigitada, porque será que nunca houve nenhuma mulher a perfilar-se para concorrer a este cargo?

Não há porque acho que nós também somos um bocadinho comodistas, ficamos naquele cantinho, ficamos mais... não temos essa garra da Dra. Maria de Lurdes Pintassilgo, não... se calhar se houvesse mais mulheres como por exemplo -vou falar nela de novo porque a aprecio imenso - a Dra. Lurdes Castanheira, acho que é uma mulher determinada, eu tenho lidado com mais (...) que não têm o determinismo dela nem o à vontade nem a verticalidade, quando digo verticalidade digo em termos de postura, de olhar por cima, de olhar igual. Eu acho que isto depende de nós, não depende dos homens nem depende de partidos políticos. Depende de nós. De nós também, realmente, darmos esse passo e querermos ir um pouco mais além.

Na sua opinião a Lei da Paridade é um obstáculo ou uma oportunidade para as mulheres?

Se quer que lhe diga é mesmo um obstáculo. Porque enquanto nós ficarmos descansadinhas porque a Lei da Paridade existe, pronto, e pelo menos aquela lei toma conta de nós, não nos preocupamos em derrubar barreiras que estão à volta dessa lei da paridade. (...)

Para terminar, que mensagem de incentivo poderia deixar às jovens e às mulheres para terem uma participação mais ativa na política?

É preciso dar um passo, dar um passo à frente, deixar de se achar que “ah eu não tenho perfil” ou “eu não... isso a política é com os outros”, “ah ninguém vai... agora como é que eu me vou impor?” Nunca senti necessidade de me impor, nunca senti necessidade de chegar e dizer nalgum sítio, antes pelo contrário, de dizer: eu aqui sou a Vice-Presidente de Tábua. Nunca tive necessidade disso. Primeiro quando eu chego as pessoas ou sabem quem eu sou, ou não sabem. Se tiver que me apresentar enquanto tal, apresento-me mas sem qualquer preocupação, sem qualquer estereótipo. Eu acho que as pessoas ou gostam ou não gostam. O querer ou não querer já não digo a mesma coisa, mas eu sinto que há pessoas que gostam e não conseguem dar o passo seguinte, não é? Ficam sempre à espera que alguém as vá buscar ou que... eu acho que haverá por aí muita mulher que daria uma belíssima política, uma belíssima vereadora, uma belíssima vice-presidente e quiçá presidente, mas que lhe falta apenas essa coragem, essa vontade de dar o passo à frente.





Paula Inês Moreira Dinis

Vereadora do Município de Arganil desde 2009

Formação: Ciências Farmacêuticas

Um hobby: Passear

Uma paixão: A profissão

Artista favorito/a: Meryl Streep

Livro de referência: Rio das Flores de Miguel Sousa Tavares

Qualidade que mais aprecia numa pessoa: Franqueza

Uma mulher de destaque: Leonor Beleza

Exerce o cargo de Vereadora desde 2009. Tem a seu cargo os pelouros da Cultura, da Saúde, da Juventude e do Desporto.

Como consegue conciliar uma carreira política com a vida familiar e pessoal?

É difícil, é difícil. Para conciliar uma vida política, profissional e familiar é difícil, temos que ter uma retaguarda boa para nos apoiar porque exige muito, a vida política exige muito da nossa disponibilidade de tempo e temos que ter sempre compreensão principalmente da família, obviamente do marido, dos filhos. Neste aspeto tem de haver, tem de haver, mas vamos equilibrando as coisas.

Porque é que o número de mulheres na política portuguesa ainda é tão pequeno?

Mais uma vez digo que se cruza, realmente, com aquilo que eu disse anteriormente: uma história que ainda é muito recente a nível da opinião da mulher. Sabemos, conforme já referi, desde o voto da mulher, desde essa lei do divórcio, desde as primeiras mulheres a licenciarem-se, as mulheres que tiravam doutoramentos. É tudo tão recente que acho que tudo isso se refletiu. Porque antigamente os homens é que faziam as leis, inclusivamente, nem... as mulheres não tinham direito a voto, portanto, era dedicada só a estar em casa e a tratar da sua vida familiar e, portanto, por isso mesmo, as mulheres muitas das vezes para adquirirem valor e respeito, se dedicavam

mais a todos os trabalhos da área social, dado o seu feitio, e a todas essas coisas para onde eram empurradas e, portanto, isso tudo se está a traduzir agora. Mas acho que se está a transformar.

O que é que é preciso fazer para aumentar essa participação?

O que é que é preciso? É preciso dar cada vez mais condições às pessoas, às mulheres, para que elas possam realmente conciliar a sua vida familiar porque, indubitavelmente, nós mulheres, casar, ter filhos, ser mães. E ser mãe é uma coisa que não pode ser pai, não é? E há que conciliar e ter essa estrutura de apoio e retaguarda para que se consiga, as pessoas darem o seu contributo e para que possa ser valorizado o seu trabalho.

O que é que o país ganha com mulheres politicamente ativas?

O país ganha bastante. Ganha bastante porque as mulheres com o seu saber, com a sua experiência, com a sua gestão do tempo, com o seu pragmatismo, com certeza que conseguiriam alterar muitas das coisas.

Como sabe Maria de Lurdes Pintassilgo foi a primeira mulher portuguesa a ascender ao cargo de Primeira-Ministra. Atendendo a que não foi eleita mas sim indigitada, porque será que nunca houve nenhuma mulher a perfilar-se para concorrer a esse cargo?

Precisamente por causa disso, quer dizer, isto tudo se cruza muito [A cultura e a tradição?] com a história, a cultura, a tradição, conforme

está a dizer, isto tudo se cruza, quer dizer, as mulheres são poucas num universo mais ou menos de... será um terço o número de mulheres que têm uma vida política ativa, portanto, isto é uma cultura, uma evolução cultural que vai decorrendo, mas temos de fazer por isso.

Na sua opinião, a Lei da Paridade é um obstáculo ou uma oportunidade? Tendo em consideração que é uma medida de discriminação positiva.

É, é uma medida de discriminação positiva, obviamente que poderemos pensar assim: isto é como que uma obrigação para as mulheres irem para a política. As mulheres podem-se afirmar politicamente sem ser por leis. De qualquer modo é como que... ao mesmo tempo forçoso, não é? E de modo a dar, a estimular e a criar condições de retaguarda para que isso possa acontecer, porque se isso tem de acontecer, tem de haver a outra situação na retaguarda para o permitir.

Para terminar, que mensagem de incentivo poderia deixar às jovens e às mulheres para terem uma participação mais ativa na política?

Eu acho que com mais mulheres na política teremos mais qualidades, dadas as suas qualidades conciliadoras, que temos nesse sentido, sustentadoras, conseguiremos sempre ajudar a conduzir melhor a nossa sociedade nestas alturas tão turbulentas, porque fazer política é construir, é agregar, é valorizar o que temos e sem querer nada em troca, porque no fundo é dar de nós também.





Maria da Graça de Brito da Silva

Vereadora do Município de Oliveira do Hospital desde 2009

Formação: Artes Plásticas

Um hobby: Cozinhar

Uma paixão: Família

Artista favorito/a: Van Gogh

Livro de referência: Os Filhos da Droga de Christiane F.

Qualidade que mais aprecia numa pessoa: Frontalidade

Uma mulher de destaque: Amália

Exerce o cargo de Vereadora desde 2009. Tem a seu cargo os pelouros da Educação, da Cultura e, conjuntamente com o Vereador Nuno Ribeiro, do Associativismo e do Património Municipal.

Como consegue conciliar uma carreira política com a vida familiar e pessoal?

Não consigo, não consigo e devo muito à minha família, durante estes últimos anos eles têm-se autogerido, completamente, porque desde que eu estou aqui na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tenho-me dedicado cem por cento, assim como já o fazia na escola onde trabalhava e talvez por isso eu esteja aqui hoje, por me conhecerem assim uma pessoa muito determinada, trabalhadora. Já antes, o tempo que eu dedicava era mais controlado, portanto, era mais organizado, hoje a minha agenda é total e a minha vida é completamente disponível para o município, para os munícipes. Coisa que quando nós temos horários, como era o caso da escola, tudo estava controlado e tudo era perfeito, tudo se conseguia conciliar. Hoje não consigo conciliar, portanto, hoje não consigo dar nenhum apoio, graças a Deus as minhas filhas são os meus pilares, o meu marido também tem sido bastante compreensivo e só assim, com esta equipa que tenho também em casa, é que é possível estar aqui a cem por cento.

O que é que é preciso fazer para aumentar essa participação?

Há bocadinho estava a falar da Lei da Paridade que já foi muito bom. Não devia ser necessário, como é óbvio, não é? Não devia ser necessário haver uma lei para que a mulher pudesse ser mais interventiva politicamente. Mas o que é facto é que deu resultado e com ela mais mulheres passaram a ser convidadas a participar, que é o meu caso (...) Portanto isso foi uma mais-valia, tenho pena que seja necessário, como disse, haver a Lei da Paridade para que haja mais mulheres a participar. Acho que tem que haver mais sensibilização e agora falo das forças políticas jovens, portanto das Jotas, que eu acho que é importantíssimo, que também normalmente são lideradas por homens, o que é pena, mas quem está à frente dos grandes partidos, e agora falo a nível nacional, deve ter essa preocupação em também aplicar outro tipo de leis que possa também nas nossa camadas mais jovens poder trazer, o mais cedo possível, a jovem política e incutir esse tipo de participação e esse gosto para que haja mais mulheres a participar na política. E é por aí, pela camada mais jovem.

O que é que o país ganha com as mulheres politicamente ativas?

Eu diria que ganha mais bom senso, mais ética, mais moral. Eu não diria mais inteligência para não estar aqui a menosprezar a inteligência do homem, mas certamente que seríamos um país ou um mundo - porque não é só um país, não é só o concelho, não é só a região, não é só o país, é o mundo - talvez mais ponderado, mais equilibrado.

Como sabe, Maria de Lurdes Pintassilgo foi a única mulher em Portugal a ascender ao cargo de Primeira-Ministra. Atendendo a que não foi eleita mais sim indigitada, porque será que nunca houve nenhuma mulher a perfilar-se para concorrer a este cargo?

Voltamos às tradições e voltamos à história, esse percurso é diferente na vida da mulher, na nossa educação e eu falo até pela minha educação que foi incutida pelos meus pais, foi muito gerir a casa, tratar dos filhos (...). A minha geração foi ainda muito traçada para esse tipo, para esse modo de vida. Embora eu já tenha um modo de vida com-

pletamente diferente da minha mãe, porque a minha mãe foi uma pessoa que nunca trabalhou, criou os seus filhos em casa deu-lhes a sua educação, eu nunca frequentei um ATL, nunca frequentei um jardim-de-infância, enquanto que as minhas filhas já tiveram que o fazer para eu poder trabalhar, portanto, estamos a falar de vidas totalmente diferentes. E as mulheres políticas para chegarem a altos cargos têm de também tomar opções de vida e se a sua opção de vida for dedicar-se inteiramente à política, dificilmente conseguirão depois conciliar com a vida familiar, criar os seus filhos, estabelecer essa relação de proximidade e que é tão exigente educar hoje em dia os filhos porque são tantas as diversidades, as ofertas que existem à volta dum jovem ou duma criança que é preciso uma atenção redobrada por parte dos pais. E as exigências da sociedade são muitas e a disponibilidade do tempo é quase pouca e então se falarmos das dificuldades que os agregados estão a atravessar e que o país está a atravessar mais difícil se torna pensar enveredar por esta vertente.

Na sua opinião a Lei da Paridade é um obstáculo ou uma oportunidade para as mulheres?

É uma oportunidade para as mulheres, mas deixo aqui um lamento de ser necessária para que possamos estar mais ativamente na política.

Para terminar, que mensagem de incentivo poderia deixar às jovens e às mulheres para terem uma participação mais ativa na política?

Bom, até vou falar numa outra coisa que há bocadinho me escapou, esta autarquia tem uma ação muito política para os nossos jovens. Nós este ano implementámos pela primeira vez o Orçamento Participativo Jovem que vem no sentido, até, do que temos vindo a falar ao longo da entrevista - de que forma é que nós podemos envolver os nossos jovens mais na política - (...) através do Orçamento Participativo

Jovem eles podem-se pronunciar sobre aquilo que gostariam que o concelho tivesse executado (...). É uma oportunidade onde podem apresentar um projeto e através desse projeto nós termos uma relação de proximidade com os nossos jovens. (...) E também devo dizer que temos o Conselho Municipal da Juventude muito ativo, com a participação de muitos jovens, (...) muitas associações jovens e com vontade de trabalhar e que têm, em parceria com o município, feito alguma iniciativas interessantes e com muita representação. Isto é o nosso contributo para que os nossos jovens também possam estar envolvidos na política de uma forma ativa. Que é aquilo que eu lhes digo quando estamos no Conselho Municipal da Juventude que é importantíssima a presença deles porque é ali que também começam a perceber como é que funciona uma autarquia, como é que as decisões são tomadas, porque eles agora têm também que se pronunciar (...) e tomar decisões sobre as atividades a desenvolver no âmbito das políticas de juventude (...). E isto começa a criar o tal bichinho e o gosto pela política. Eu espero que continuem a participar desta forma ativa. (...) Penso que são ações importantíssimas para esta dinâmica, para que estes jovens se consciencializem da importante tarefa que têm, porque são eles o futuro do concelho. (...) e quanto mais cedo tomarem consciência destas dinâmicas, mais conscientes serão para a tomada de decisão futura.

GLOSSÁRIO

Cidadania - Qualidade de cidadão | Conjunto de direitos e deveres que um indivíduo tem por pertencer a um Estado ou comunidade politicamente organizada (ex. cidadania europeia).

Cidadania Ativa - Envolvimento na vida pública. Participação social através de um conjunto de ações que vão desde o voto à petição, ao voluntariado, etc.

Cidadão - Membro de um Estado ou comunidade politicamente organizada.

Cívico - Relativo aos cidadãos como membros da Nação | Respeitante ao bem público; que diz respeito ao bem comum.

Constituição - A Constituição é a lei fundamental de um país. Define os direitos e os deveres dos cidadãos e a organização política do Estado.

Democracia - Sistema político em que o poder pertence ao povo, isto é, a população elege os seus governantes para os órgãos do poder central e do poder local.

Democracia Representativa - Situação político-administrativa em que o povo governa através representantes seus, periodicamente eleitos.

Desenvolvimento Sustentável - É um desenvolvimento capaz de satisfazer as necessidades atuais sem, no entanto, comprometer a capacidade de as gerações vindouras satisfazerem as suas.

Estado - Nação organizada politicamente

Estado de direito - Nação cujos órgãos governativos foram eleitos democraticamente.

Mandato - Período de tempo durante o qual uma pessoa ou um partido detém os poderes próprios do cargo para que foi eleito.

Militância - Defesa ativa e convicta por uma causa

Órgãos de Soberania - Entidades que no seu conjunto detém os poderes que formam uma nação politicamente organizada.

Paridade - Participação equilibrada entre mulheres e homens.

Participação política - Refere-se ao grau em que as cidadãs e os cidadãos exercem os direitos políticos que lhes são assegurados na Constituição.

“A participação política tem a ver com o número de pessoas que votam nas diferentes eleições, com o número de pessoas filiadas em partidos políticos, com o número de pessoas que participam em eventos políticos, com o número de organizações ou movimentos cívicos que têm ações politicamente relevantes.”

Política - O significado de política é muito abrangente e está, em geral, relacionado com aquilo que diz respeito ao espaço público. | Busca do bem-comum | Ciência ou arte de governar | Conjunto dos princípios e dos objetivos orientadores da ação em determinado domínio da vida em sociedade (ex. política da saúde, política do ambiente, política da educação).

Soberania Popular - Poder, autoridade do povo

Sociedade Civil - Conjunto dos cidadãos, unidos pela consciência dos seus direitos.

NOTAS E CITAÇÕES

1. A cidadania europeia é complementar à cidadania nacional. Não a substitui.
2. Fonte: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_sub=4&p_cot_id=1917&p_estid=5300#bloco2
3. Fonte: http://portal.iefp.pt/xeobd/attachfileu.jsp?look_parentBoui=19548286&att_display=n&att_download=y
4. Alínea c) do Artigo 9.º Constituição da República Portuguesa. - Existem outras disposições constitucionais que, embora não se encontrem explicitadas nesta publicação, contribuem para o reforço do princípio da democracia participativa. Podem, no entanto, ser consultadas no portal da Assembleia da República em <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublica-Portuguesa.aspx>. Referimo-nos, concretamente, aos artigos 54.º e 56.º relativos às comissões de trabalhadores e associações sindicais, o artigo 77.º, sobre a participação democrática no ensino, a alínea f) do artigo 80.º e a alínea i) do artigo 81.º, intervenção democrática dos trabalhadores, o artigo 210.º, júri e participação popular, o artigo 263.º, organização de moradores e os artigos 267.º e 268.º referentes à participação dos cidadãos na formação das decisões ou deliberações que lhes digam respeito.
5. Mais informações na página oficial da Presidência de República Portuguesa em: <http://www.presidencia.pt/>
6. Mais informação em <http://www.canal.parlamento.pt/>
7. Portal do Governo

8. N.º 2 do Artigo 202º da CRP

9. Muito embora a CRP também preveja uma outra categoria de autarquia local: as regiões administrativas.

10. Santos, C. e Silva C. (2001). Formação Cívica – Um guia de aprendizagem (2ª Edição). Porto: Asa Editores.

11. Infopédia [Em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2013. [Consult. 2013-04-01].

Disponível em [http://www.infopedia.pt/\\$poder-local](http://www.infopedia.pt/$poder-local)→.

12. São formas jurídicas de organização: associações; cooperativas; mutualidades; fundações.

13. Tanto ao nível do incremento da capacidade de realização de atividades, como ao nível do poder de representação pública e pressão política.

14. IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social; ONGD – Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento; ONGA – Organização Não-Governamental de Ambiente.

15. “A Assembleia-Geral é dirigida por uma Mesa, com três elementos eleitos (um presidente, um vogal e um secretário), que tem como funções a destituição dos titulares de todos os órgãos da associação, a aprovação do plano de atividades, dos estatutos e dos balanços e a extinção da associação. Já a Administração é constituída por pelo menos três pessoas (um presidente, um secretário e um tesoureiro) e é responsável pela direção e gestão da associação. O Conselho Fiscal, também com um mínimo de três sócios (um presidente, um secretário e um redator), faz essencialmente o controlo das contas da associação.” Fonte: Portal do Cidadão

16. Toda a informação necessária encontra-se disponível no Portal do Cidadão e no site Associação na Hora em: http://www.portal-docidadao.pt/PORTAL/pt/cidadao/eu+e/a+minha+cidadania/vida+associativa/DOS_como+criar+uma+associa++231+++227+o.htm ; <http://www.associacaonahora.mj.pt/index.htm>

17. Decreto-Lei n.º 389/99 de 30 de Setembro.

18. Lei 71/98 de 3 de Novembro.

19. Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2010.

20. A associação Entrajuda também disponibiliza online uma bolsa de voluntariado em www.bolsadovoluntariado.pt.

21. O poder local integra as freguesias, os municípios e também as associações de municípios. Nas eleições autárquicas são eleitos a assembleia de freguesia, a assembleia municipal e a câmara municipal.

22. Infopédia [Em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2013. [Consult. 2013-01-24].

Disponível em <http://www.infopedia.pt/pesquisa-global/partido>→.

23. No portal do Governo de Portugal existe uma secção/um separador “O meu Movimento” que permite a qualquer português criar um movimento de defesa de uma causa em que acredite e divulgá-lo através do Facebook. O movimento mais votado terá direito a uma audiência com o Primeiro-Ministro.

24. O direito de petição e de ação popular está consagrado no Artigo 52.º da CRP no capítulo dos direitos, liberdades e garantias de participação política. O exercício deste direito encontra-se regulamentado no artigo 232.º do Regimento da Assembleia da República e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/07 de 24 de agosto. Que podem se consultados no portal do Parlamento.

25. O direito de petição e de ação popular estão consagrados na constituição (Artigo 52º) e na Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto,

com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março; Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto.

26. Este direito encontra-se previsto no Artigo 167º da Constituição e está regulamentado na Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/2012, de 24 de julho. Para consultar a lei que o regulamenta e para obter mais informações sobre este direito consultar o portal do Parlamento disponível em <http://www.parlamento.pt/EspacoCidadao/Paginas/DireitoIniciativaLegislativa.aspx>

27. A Agenda 21 é um documento que resultou da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento “Cimeira da Terra” que ocorreu no Rio de Janeiro em 1992.

28. International Council for Local Environmental Initiatives (ICLEI)

29. Os respetivos Planos de Ação (apenas o de Góis e o de Oliveira do Hospital estão disponíveis online) e documentos emanados deste processo podem ser consultados em:

- <http://www.cm-arganil.pt/agenda21local/documentacao.htm>
- http://www.cm-gois.pt/agenda21local/docs/7_docsproj/PLANO_ACCAO_GOIS21_final.pdf
- <http://www.cm-gois.pt/agenda21local/documentacao.htm>
- <http://www.cm-oliveiradohospital.pt/agenda21local/documentacao.htm>
- http://www.cm-oliveiradohospital.pt/agenda21local/docs/documentos/PLANO_ACCAO_OLIVEIRAHOSPITAL.pdf
- <http://www.cm-tabua.pt/agenda21local/documentacao.htm>

30. Fonte: <http://www.op-portugal.org/conteudos.php?cat=op>

31. Disponível em http://www.cm-oliveiradohospital.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=215&Itemid=150

BIBLIOGRAFIA E WEBGRAFIA

Cabannes, Y. (2004) 72 Perguntas frequentes sobre Orçamento Participativo, Quito: UN-Habitat. Disponível em <http://opac.iefp.pt:8080/images/winlibimg.exe?key=&doc=78228&img=1156>

Como criar uma Associação (2010, março) Escolhas, 14

Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento (1992) Rio de Janeiro: CNUAD;

Constituição da República Portuguesa. Disponível em <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Cupeto, C. & Marcos, J. (Coords.) (2007). Guia Agenda 21 Local – Um desafio para todos. Lisboa: Agência Portuguesa do Ambiente

Decreto-Lei n.º 389/99 de 30 de Setembro. Diário da República n.º 229/99 - I Série A. Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Dias, N. (2008). Orçamento Participativo – Animação Cidadã para a participação política. São Brás de Alportel: Associação In Loco. Disponível em http://www.op-portugal.org/downloads/Livro_OP_AF_web.pdf

Instituto para o Desenvolvimento Social - IDS (2001). Guia para o associativismo. Lisboa: Instituto para o Desenvolvimento Social

Lei n.º 71/98 de 3 de novembro. Diário da República n.º 254/98, – I Série A, Assembleia da República. Disponível em http://www.voluntariado.pt/preview_documentos.asp?r=43&m=PDF

Macedo, M., Pinto, M., Macedo P., Silva M. (2012). Agenda 21 Local em Portugal. Porto: Grupo de Estudos Ambientais, Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa

Paixão, M. (2000). Educar para a Cidadania. Lisboa: Lisboa Editora

Portal do cidadão. Disponível em <http://www.portaldocidadao.pt>

Portal do IEFP. Disponível em <http://www.eurocid.pt>

Portal de informação europeia em língua portuguesa – Eurocid. Disponível em <http://www.eurocid.pt>

Portal do Parlamento. Disponível em <http://www.parlamento.pt>

Portal do Voluntariado. Disponível em <http://www.voluntariado.pt/>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2010. Diário da República n.º 165 - 1.ª série - 25 de Agosto de 2010. Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em <http://dre.pt/pdf1sdip/2010/08/16500/0369603698.pdf>

Santos, C. e Silva C. [2001]. Formação Cívica – Um guia de aprendizagem (2ª Edição). Porto: Asa Editores.

FICHA TÉCNICA

Título: Guia Cidadania Ativa

Edição: ADIBER no âmbito do Projeto “Expandir Mais Oportunidades” medida 7.3 gerido pela CIG e financiado pelo POPH

Equipa do Projeto “Expandir Mais Oportunidades”: Eunice Saraiva, Ana Simões e Ana Rita Gonçalves

Ano: 2013

Apresentação: Eduardo Miguel Ventura

Prefácio: Fernanda Freitas

Design Gráfico: Serviço de Design e Imagem | Município de Góis

Tiragem: 200 exemplares